



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 220, DE 07 DE MARÇO DE 2025.

“Autoriza a permanência de servidora contratada para a Função que Específica.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO parecer jurídico contido no Processo Administrativo nº 646/2024, no qual ampara a estabilidade provisória a gestante contratada;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2023, da Sra **LUANA CRISTINA RIBEIRO SOUZA**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 43.***.***-4 SSP/SP, C.P.F. nº 446.***.***-63, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos junto a Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 07/03/2025 à 01/04/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 07 de março de 2025.

Paulo Eduardo Alves Ferreira
Prefeito
Pedro de Toledo/SP

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 07 de março de 2025.
/acm.